

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 044/2018

Aprova *ad referendum* o detalhamento técnico da expansão da frota do SAMU Regional de Feira de Santana, que contempla os municípios de Baixa Grande e Coração de Maria com Unidades de Suporte Básico – USB.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 255ª Reunião Ordinária, do dia 18 de janeiro de 2018, e considerando:

A Portaria GM/MS, nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Lei nº 13.528, de 29 de novembro de 2017, abre os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Justiça e Cidadania, da Saúde, dos transportes, Portos e Aviação Civil, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional, do Turismo e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 6.988.987.930,00, para reforço de dotações constantes de Lei Orçamentária vigente;

A Portaria nº 4.111, de 29 de dezembro de 2017, que habilita transferência de recursos fundo a fundo em parcela única para Estados, Municípios e Distrito Federal destinado à aquisição de Unidades de Suporte Básico para o SAMU 192;

O Oficio nº 018/2018, do município de Baixa Grande, que demonstra o interesse em receber o recurso federal fundo a fundo para aquisição de Unidade de Suporte Básico do SAMU 192;

O Oficio nº 02/2018, do município de Coração de Maria, que demonstra o interesse em receber o recurso federal fundo a fundo para aquisição de Unidade de Suporte Básico do SAMU 192:

O Detalhamento Técnico justificando a expansão da frota do SAMU Regional de Feira de Santana.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 044/2018

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o detalhamento técnico para expansão da frota do SAMU Regional de Feira de Santana, que contempla os municípios de Baixa Grande e Coração de Maria com Unidades de Suporte Básico – USB, conforme segue:

MACRORREGIÃO	SAMU REGIONAL	MUNICÍPIO	USB
CENTRO LESTE	FEIR A DE SANTANA	BAIXA GRANDE	1
		CORAÇÃO DE MARIA	1

Art. 2º Em virtude da proximidade do prazo final para cadastramento no Sistema de Apoio a Implementação das Políticas de Saúde – SAIPS/MS, recomenda-se submeter o Detalhamento Técnico do Projeto do SAMU Regional de Feira de Santana na próxima reunião da CIR, para apreciação e aprovação desta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de fevereiro de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto Secretário Estadual da Saúde Coordenador da CIB/BA Stela dos Santos Souza Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta da CIB/BA